

**SR(A). PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 17ª REGIÃO / ALAGOAS**

Eu							
registrado(a) no CRQ 17ª Região/AL sob o nº. _____ proc. nº _____							
de acordo com o que determina o artigo 350 do Decreto Lei nº 5.452/43 – CLT, e respeitando a R.O. nº 927/70 do CFQ, <b>declaro</b> assumir a <b>RESPONSABILIDADE TÉCNICA</b> do estabelecimento abaixo qualificado:							
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA/ÓRGÃO)							
registrado no CRQ 17ª Região / AL sob o nº _____ proc. nº _____							
localizado _____							
município _____							
para supervisionar a <b>atividade química</b> necessária à fabricação / industrialização/ manipulação do(s) produto(s) e/ou execução dos serviços prestados, de acordo com os meus conhecimentos técnicos e formação profissional, <b>devendo estar presente</b> no local de trabalho no período ao lado especificado:	<b>segunda</b>	de		hs.	as		hs.
	<b>terça</b>	de		hs.	as		hs.
	<b>quarta</b>	de		hs.	as		hs.
	<b>quinta</b>	de		hs.	as		hs.
	<b>sexta</b>	de		hs.	as		hs.
	<b>sábado</b>	de		hs.	as		hs.
	<b>domingo</b>	de		hs.	as		hs.
Iniciando minhas atividades profissionais em:							
<b>Síntese das atividades a serem desenvolvidas</b>							
1							
2							
3							
4							
5							
6							

**IMPLICAÇÕES LEGAIS DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

A posição de responsável técnico implica no efetivo acompanhamento da atividade desenvolvida e abrange não só a qualidade dos produtos fabricados e serviços prestados, mas principalmente, os setores produtivo, técnico e do controle ambiental, devendo o profissional comunicar por escrito ao CRQ-XVII Região quando não possuir autonomia sobre todas essas áreas, para que este Conselho tome as providências necessárias.

Ao assumir a responsabilidade técnica o profissional, pelos atos decorrentes de sua atuação, estará sujeito ao Código de Ética e ao eventual processo administrativo perante este Conselho, bem como às ações cíveis e criminais.

A não Comunicação no prazo de 24 horas da baixa de Responsabilidade Técnica Implicará multa automática.

Declaro, também estar ciente que deverei obrigatoriamente comunicar a esse Conselho, no prazo de 24 horas, a liberação da responsabilidade técnica assumida, sob pena das punições cabíveis (processo administrativo, aplicação de multa automática de até 2.800 (duas mil e oitocentas) UFIR's, ...)

De acordo,

Maceió, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**EMPREGADOR**  
 (Reconhecer Firma)

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO PROFISSIONAL**  
 (Reconhecer Firma)

DOCUMENTO A SER PREENCHIDO E ENTREGUE EM TRÊS VIAS.